



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL
DEPARTAMENTO DE ESPORTE EDUCACIONAL

NOTA OFICIAL 003/2021

JOGOS ESCOLARES MARANHENSES 2021

No Art. 47º, § Segundo do REGULAMENTO GERAL JEMS – 2021 – 15 a 17 anos,

Onde se lê:

“§ segundo: Será disputada nas Etapas Regionais apenas a modalidade de Atletismo e a classificação para a fase estadual será feita por índice estabelecido no Regulamento Específico da modalidade. As demais modalidades individuais, a classificação é direta respeitando o quantitativo disposto neste Regulamento Geral de inscrições por modalidade no Art. 33.”

Leia-se:

“§ segundo: Será disputada nas etapas regionais apenas a modalidade de atletismo e a classificação para a fase estadual será de acordo com o Regulamento Específico da modalidade. Demais modalidades individuais a classificação é direta respeitando o quantitativo disposto neste Regulamento Geral de inscrições por modalidade no Art. 33.”

Sendo assim, **fica retirada** a obrigatoriedade de índice para a Fase Regional dos Jogos Escolares Maranhenses 2021, sendo mantido apenas para a Fase Nacional, e obedecerá ao seguinte:

- a) Da fase municipal para a fase regional, o campeão de cada prova;
- b) Da fase regional para a fase estadual, 1º colocado de cada prova e os 02 (dois) melhores índices técnicos de cada prova das 08 (oito) regionais;

Os índices para a etapa nacional serão dados a conhecer no Regulamento Específico da modalidade. Todos os demais termos expressos no REGULAMENTO GERAL JEMS – 2021 – 15 a 17 anos permanecem inalterados.

São Luís (MA), 02 de agosto de 2021

Rosana Motta da Silva
Chefe do Departamento de Esporte Educacional